



PORTARIA Nº 12.399, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Reconstitui a Comissão de Artesãos.

MARCUS AUGUSTIN SOLVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:


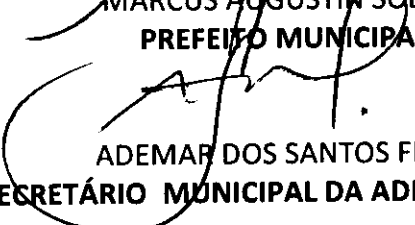
Art. 1º Reconstituir a Comissão de Artesãos para auxílio e tomada de decisões relacionadas ao setor junto a Secretaria Municipal de Cultura, nomeando para integrá-la os seguintes membros:

ÂNGELA MARIA CORREA QUEIROZ
APARECIDA DE FÁTIMA CASTRO SILVEIRA SOUZA
DEISE APARECIDA CARELLI REIS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MACHADO MATHÍDIOS DOS SANTOS
MARIA CÉLIA MONTEIRO DA SILVA
NADIR SANTOS VELOSO
VÂNIA ALMEIDA P.MORENO

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revoga a Portaria nº 11.227, de 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.